



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

#### CONCORRÊNCIA Nº 351/2022

#### Construção de quadra coberta na Escola Municipal Governador Heriberto Hülse

**Recebido em 05 de julho de 2022, às 15h15min.**

**Questionamentos:**

**1 -** *"No item "2.1 Estacas" do orçamento não foram identificados na composição os custos referente à bombeamento de concreto e mobilização/desmobilização de equipamentos. Esses custos estão inclusos?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0013487706/2022 - SED.UAD.ASU: *"O item em questão fora incluído nas planilhas que compõe o orçamento do processo de requisição de compras."*

**2 -** *"Os elementos estruturais da supraestrutura (pilares e vigas), item 3.1 do orçamento, serão moldados in loco ou serão pré-fabricados? Se moldados in loco, a composição de custos não contempla estrutura de cimbramento necessária para execução. Se pré-fabricados, a composição de custos não contempla os custo de montagem com guindaste;"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0013487706/2022 - SED.UAD.ASU: *"Os itens em questão, pilares e vigas serão moldados "in loco"."*

**3 -** *"Não foram identificados meios para trabalho em altura (andaime, plataforma ou outro meio) na composição de custos para execução do fechamento da obra em cobogós (item 5.1.2) e chapa perfurada (item 5.2.1). Qual será o meio para executar esses serviços?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0013487706/2022 - SED.UAD.ASU: *"O item em questão fora incluído nas planilhas que compõe o orçamento do processo de requisição de compras."*

**4 -** *"Na composição da chapa perfurada para fechamento da obra, não estão inclusos os parafusos para fixação. Qual será o material utilizado para fixação?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0013487706/2022 - SED.UAD.ASU: *"O item em questão fora incluído nas planilhas que compõe o orçamento do processo de requisição de compras."*

**5 -** *"Na composição da "Telha galvalume, ondulada, preenchimento em lâ de rocha 50mm, espessura da telha 0,50mm" está considerando quantitativo para duas camadas de telha?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0013487706/2022 - SED.UAD.ASU: *"Fora atualizada composição considerando as duas camadas de*

telha e mais acessórios."

6 - "As luminárias utilizadas nas composições do item 8.5 são dimerizáveis?"

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0013487706/2022 - SED.UAD.ASU: "As luminárias em questão são dimerizáveis, conforme previsto em orçamento."

7 - "O item "14.1.1 - Tabela de basquete com estrutura metálica móvel, incluso tabela, aro e redes" refere-se a apenas 01 (uma) tabela ou 01(um) par de tabelas?"

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0013487706/2022 - SED.UAD.ASU: "Refere-se a apenas 1 (uma) tabela."

8 - "As linhas de vida serão provisórias apenas para montagem da cobertura ou serão definitivas?"

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0013487706/2022 - SED.UAD.ASU: "As linhas de vida deverão ser definitivas."

Em atenção aos questionamentos acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0013935784/2022 - SAP.LCT, em 22 de agosto de 2022, a qual substitui as peças técnicas do processo e atualiza o valor do mesmo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.6 do edital.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014027857** e o código CRC **7969B7BC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.109621-4

0014027857v4